Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito em 11/12/1997, de acordo com a Certidão de Óbito de nº 928, às folhas 233, do livro 01-C do Cartório de Paz do Distrito de Vila Operária município de Rondonópolis - MT, até posterior deliberação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis/MT, 25 de agosto de 2008.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

PORTARIA Nº 425/2008, DE 26 DE AGOSTO DE 2008.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLO-DOENÇA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Processo
390/2008	Alfredo de Paula – Agente de Vigilância - Câmara Municipal de Rondonópolis	[illegible]73	17/09/08 16/10/08	Inicial
391/2008	Maria Ester Rocha – Auxiliar de Serviços Diversos – Secretaria Municipal de Educação.	150010-1	[illegible]/09/08 [illegible]/10/08	Inicial
392/2008	Maurides Paes Galvão – Auxiliar de Serviços Diversos – Secretaria Municipal de Educação.	3769-1	10/09/ 24/09/08	Inicial
393/2008	Edinéia Ribeiro de Almeida – Auxiliar de Serviços Diversos – Secretaria Municipal de Educação.	127116-1	16/09/08 14/11/08	Inicial

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artgo 17, parágrafo 2º, artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artgo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614,de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria ertra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Continuação da Portaria nº 425/2008

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis/MT, 25 de agosto de 2008.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

SEM VALOR JURÍDICO

Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano IX - Nº 1823 - Terça-feira, 26 de Agosto de 2008

Poder Executivo

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 5.160, DE 26 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre a declaração de situação emergencial no Município de Rondonópolis – MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fundamento no inciso IX do art. 24 da Lei [illegible]/93;

Considerando, que os [illegible] regularmente realizados pela Lei [illegible]/92, de 04 de junho de 1992, foram objeto de concessão [illegible] exploração de serviços funerários do município pelo prazo de 02 anos, prorrogáveis por mais 03 anos, cujo prazo [illegible] em 2008;

Considerando, que os [illegible] são de natureza essencial, não podendo sofrer solução de continuidade sob pena de prejuízo à sociedade [illegible] Rondonopolitana;

Considerando, que foi aberto Processo Licitatório na Modalidade de Concorrência Pública para a seleção de interessados [illegible] dos serviços funerários, cujo prazo para a sua finalização poderá [illegible] em até [illegible] dias), atendidos todos os pressupostos legais;

Considerando, finalmente que os atuais [illegible] não poderão ser paralisados, sendo também maior economicidade [illegible] Poder Concedente, sem que com isso ocorram graves danos e prejuízos aos munícipes;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação emergencial nos Serviços Funerários do Município de Rondonópolis – MT, caracterizada como situação de [illegible] nos termos da legislação vigente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 2º Este Decreto [illegible] na data de sua publicação, devendo a sua duração se estender pelo período [illegible] a serem regularizados mediante aditivo contratual [illegible] concessionárias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de agosto de 2008; 92º da Fundação e 54º da Emancipação Política

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.

GERALDO DE MATOS
Secretário Municipal de Governo

SEM VALOR JURÍDICO

Expediente

PREFEITO MUNICIPAL	**Adilton Domingos Sachetti**
Vice-Prefeito	Manoel Machado
Secretaria Municipal de Promoção e Assitência Social	Maria Perpetua T Oliveira Stefanin
Secretaria Municipal de Administraçao	Nelson Corrêa Viana
Secretaria Municipal de Agricultura e Pec.	Deudato Stelvio Vendrame
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Elio Rásia
Secretaria Municipal de Educação	Javert de Melo Vieira
Secretaria Municipal Esporte, Cultura e Lazer	Rubson Pereira Guimarães
Secretaria Municipal de Finanças	Maria Lustosa Moreira de Souza
Secretaria Municipal de Governo	Gastão de Matos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Urbanismo	Eugenia Lemos Barros Barbara
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Baltazar Ferreira de Melo
Secretaria Municipal de Planejamento	Juarez Orsolin
Secretaria Municipal de Receita	Edenício Avelino Santos
SecretariaMunicipal de Saúde	Aparecida Batista de Oliveira Favretto
Secretaria Municipal Transporte,Transito e Desenv. Urbano	Adnan Jose Zagatto Ribeiro
Procuradoria Geral do Município	Luis Henrique Vacaro
CODER Cia Desenvolvimento Rondonopolis	Eudides Moresco
Diário Oficial do Município	Luiz Antonio da Silveira Abreu
IMPRO	Josemar Ramiro e Silva
SANEAR	Marcos Antonio Ribeiro dos Reis
ServSaúde	Alessandra de Freitas

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias,526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Orgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Gastão de Matos**
Diário Oficial:Luiz Antonio da Silveira Abreu
Home page:www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail:diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon

Exemplar do dia no balcão	R$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município(via correio)	R$160,00
Exemplar do dia anterior	R$ 0,65		
Assinatura Semestral retirada no balcão	R$ 50,00	Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros: por centímetro linear de coluna	R$ 1,20

Portaria

PORTARIA Nº 9.928, DE 20 DE AGOSTO DE 2008.
Dispõe sobre a transferência de dotação orçamentária dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a dotação orçamentária dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação nos termos do Anexo I que é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/08/2008

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 20 de agosto de 2008, 92º da Fundação e 54º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

NELSON CORRÊA VIANA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

(PORTARIA Nº 9.928, DE 20/08/2008)

DA DOTAÇÃO MAN. DA EDUC. INFANTIL PARA FUNDEB INFANTIL

MATR	CONTR Nº	NOME	CARGO
58734	1	DARLENE MARIA BUENO ALCARES	SEC ESCOLAR

DA DOTAÇÃO MAN. DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA FUNDEB FUNDAMENTAL 40

MATR	CONTR Nº	NOME	CARGO
59692	1	ADAMILZA OLIVEIRA DOURADO DOS SANTOS	ASD
17752	1	ALAIDE DE ALMEIDA SILVA	ASD
58599	1	ALCY SILVA BONFIM	ASD
86079	1	AMADEO TIMOTEO MARTINS	AG DE VIGILANCIA
86258	1	ANA MARIA DOS SANTOS NETO	ASD
127140	1	ANA RICARDO DE LOIOLA BARBOSA	ASD
59234	1	ANGELA MARIA GOMES DA SILVA	ASD
26301	1	ANTONIA FELIX DOS SANTOS AMORIM	AG DE VIGILANCIA
31169	1	ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA	AG DE VIGILANCIA
26379	1	ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS	AG DE VIGILANCIA
45101	2	APARECIDA FATIMA DE OLIVEIRA BARBOSA	ASD
33812	1	APARECIDA GREGORIO FRANCO DA SILVA	ASD
59161	1	ATAIDE DE ALMEIDA	AG DE VIGILANCIA
127256	1	CARMI MIRANDA CORREA GOMES	ASD
58416	1	CARMELITA LIMA DE BARROS	ASD
58743	1	CARMEN GOMES DE OLIVEIRA	ASD
58662	1	DALVA RUFINO DA SILVA	ASD
127213	1	DENISE RIBEIRO DOS SANTOS PINHEIRO	ASD
17318	1	DIVINA BORGES DA SILVA	ASD
59528	1	EDITH ROCHA DA SILVA	ASD
58467	1	EDSON CAMPANHA DOS SANTOS	ASD
128090	1	ELAINE CRISTINE TRINDADE DE ALMEIDA	SEC ESCOLAR
124494	1	ELISANGELA DE OLIVEIRA CLAIR	AG DE VIGILANCIA
58633	1	ENEAS MOREIRA GOMES	AG DE VIGILANCIA
17426	1	EUFRAZIO DE SOUZA SANTOS	AG DE VIGILANCIA
33685	1	EVANILDA FRANCISCA GANDA SILVA	ASD
58572	1	EVERALDO FERNANDES DA SILVA	MOTORISTA
12895	1	FABRICIO RICARDO DA CUNHA	AG ADM
20940	1	FRANCISCA GONÇALVES DE LIMA	AG DE VIGILANCIA
123978	1	FRANCISLEI JOSE GALDINO	AG DE VIGILANCIA
59544	1	GISLENE MARIA DIAS GONÇALVES	ASD
58009	1	GUILHERME MOREIRA DOS SANTOS	AG DE VIGILANCIA
128406	1	HELENA MARIA CORREIA BATISTA	ASD
128414	1	IRACY XAVIER MARQUES SOUZA	ASD
59463	1	IRAIDE MARIA DOS REIS	ASD
123960	1	JACIRA VICENTE DE FARIAS MIRANDA	AG DE VIGILANCIA
27308	1	JAIME JOSE PEREIRA	AG DE VIGILANCIA
17744	1	JANETE ANDRE GOMES	ASD
25712	1	JOAO EVANGELISTA PORTO FERNANDES	AG DE VIGILANCIA
86118	1	JOAO FELIX DOS SANTOS	AG DE VIGILANCIA
58084	1	JOSE AIRTON VIEIRA LIMA	AG DE VIGILANCIA
124508	1	JOSE ALENILDES CALIXTO DA SILVA	AG DE VIGILANCIA
17612	1	JOSE CARLOS PEREIRA	AG DE VIGILANCIA
17639	1	JOSE PIRES DO REGO FILHO	AG DE VIGILANCIA
17647	1	JOSE SILVA OLIVEIRA	AG DE VIGILANCIA
58378	1	JOSEFINA BENEDITA DE ARRUDA SILVA	ASD
124087	1	JOSEMIR LUIZ DE OLIVEIRA	AG DE VIGILANCIA
[illegible]	1	JOVENI MOREIRA NIZA	ASD
58289	1	JUAREZ DOS SANTOS NETO	ASD
58556	1	JUBERTINA LOPES DA SILVA CAVALCANTE	ASD
127191	1	JUCILEIDE MONTEIRO DE SOUZA	ASD
9720	1	JULIA BATISTA DA SILVA	AG DE VIGILANCIA
59879	1	JULIA SUARES FERREIRA DE LIMA	AG DE VIGILANCIA
124346	1	LAURA CLARICE CORREA DA COSTA	NUTRICIONISTA
19031	1	LOURDES TRESSO PEREIRA	AG DE VIGILANCIA
58830	1	LUCIENE SILVA DE SOUZA	ASD
127221	1	LUCINEIDE DAS DORES NEVES	ASD
96630	2	LUIS GOBIS DE JESUS	AG DE VIGILANCIA
58360	1	LUZIA BARBOSA DE ALMEIDA	ASD
17370	1	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	AG DE VIGILANCIA
128384	1	MARIA AUXILIADORA EVA[illegible]	ASD
58408	1	MARIA DA CONCEIÇÃO [illegible]	ASD
127167	1	MARIA DE FATIMA FERREIRA DO NASCIMENTO	ASD
20915	1	[illegible]	AG DE VIGILANCIA
12220	1	[illegible] DE LOURDES FERNANDES [illegible]	ASD
19646	1	[illegible] HELENA FERRARI CAMARGO	AG ADM
59684	1	[illegible] IZABEL DIAS REGO	AG DE VIGILANCIA
58385	1	[illegible] JOSE ELIZ[illegible]O DA SILVA	ASD
33187	6	[illegible] DE FREITAS SANTOS	ASD
[illegible]	[illegible]	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	AG DE VIGILANCIA
[illegible]	[illegible]	MARLENE MATIAS DE ALMEIDA	ASD
58769	1	MAURIDES PAES GALVAO	ASD
17680	1	MESSIAS RODRIGUES	AG DE VIGILANCIA
58166	1	NELSON RODRIGUES	AG DE VIGILANCIA
58660	1	NILVA SANTOS DE ARAUJO SOUZA	ASD
25249	1	[illegible] CARVALHO RIBEIRO CONCEIÇÃO	ASD
17434	1	PEDRO BORGES DA SILVA	AG DE VIGILANCIA
17159	1	PEDRO [illegible] SALVADOR	AG DE VIGILANCIA
[illegible]	1	REGINA D[illegible] OLIVEIRA	SEC ESCOLAR
[illegible]	1	REGINA MARTA KAWAMURA DOS ANJOS	ASD
[illegible]	1	REINALDO DE ALMEIDA RAMOS	AG DE VIGILANCIA
[illegible]	1	RODOLFO RODRIGUES MARQUES	MOTORISTA
[illegible]	1	ROSANA FERNANDES CADIDE SANTOS	ASD
20508	1	SANDRA SILVA SANTOS	AG DE VIGILANCIA
58777	1	SEBASTIANA RIBEIRO DE SOUZA	ASD
[illegible]	1	TANIA DE LIMA GOMES COELHO	SEC ESCOLAR
127272	1	TEREZINHA DE JESUS ROSA DA SILVA	ASD
17698	1	VANDETE CAVALCANTE DIAS	AG DE VIGILANCIA
58475	1	VANE GOMES BATISTA	ASD
58613	1	WALDETH TORRES DE ALMEIDA	ASD
17809	1	ZANETH BORGES DE OLIVEIRA	ASD
20417	1	ZILDA FREIRES PEREIRA	AG DE VIGILANCIA
59510	1	ZILDE LARA SILVA DE JESUS	ASD

PORTARIA Nº 9.933, DE 22 DE AGOSTO DE 2008.
Dispõe sobre exonerar, a pedido, o Sr. PAULO JÂNIO DE OLIVEIRA DOURADO do cargo em comissão de Gerente do Núcleo de Administração de Distrito Industrial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, o Sr. PAULO JÂNIO DE OLIVEIRA DOURADO do cargo em comissão de Gerente do Núcleo de Administração do Distrito Industrial nomeado através da Portaria nº 8.448, de 02 de agosto de 2006 / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 22 de agosto de 2008, 92º da Fundação e 54º da Emancipação Política

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON

NELSON CORRÊA VIANA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 9.938, DE 26 DE AGOSTO DE 2008.
Dispõe sobre exonerar o Sr. MARCELO PEREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, e dá outras providências

ADILTON DOMINGOS SACHETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. MARCELO PEREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, nomeado através da Portaria nº 9.601 de 11 de abril de 2008 / Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/08/2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de agosto de 2008, 92º de Fundação e 54º de Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

NELSON CORRÊA VIANA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 9.939, DE 26 DE AGOSTO DE 2008.
Dispõe sobre exonerar a Sra. KELLY CRISTINA RIBAS DA SILVA do cargo em comissão de Agente Comunitária de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF, e dá outras providências.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Sra. KELLY CRISTINA RIBAS DA SILVA do cargo em comissão de Agente Comunitária de Saúde do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria nº 5.637 de 09 de julho de 2002 / Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/08/2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de agosto de 2008, 92º de Fundação e 54º de Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

NELSON CORRÊA VIANA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 9.940, DE 26 DE AGOSTO DE 2008.
Dispõe sobre exonerar a Sra. CRISLAINE NUNES ALVES do cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, e dá outras providências.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. CRISLAINE NUNES ALVES do cargo em comissão de Agente de Saúde Ambiental, nomeada através da Portaria nº 9.527 de 10 de março de 2008 / Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/08/2008

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de agosto de 2008, 92º de Fundação e 54º de Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON

NELSON CORRÊA VIANA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 424 - DE 25 DE AGOSTO DE 2008.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, EM FORMA DEFINITIVA, A PARTIR DE 11/12/1997, CONFORME PROCESSO Nº 378/2008.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e Decreto do Executivo Municipal de nº 5.013/2008, de 12/05/2008 alterado pelo Decreto nº 5.030/2008, de 20/05/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE COM PROVENTOS INTEGRAIS, em forma definitiva em face do direito adquirido pela Sra. **LENITA PAULINA DA SILVA**, portadora do RG nº 518.756 SSP-MT, CPF/MF nº 181.457.601-00, na qualidade de esposa de acordo com a Certidão de Casamento Livro nº 01, folha 32, Termo nº 63, lavrada em 24 de setembro de 1980, no Cartório de Paz, Distrito de Vila Operária – Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na proporção de 50% (cinqüenta por cento) sobre o valor mensal do benefício de pensão Por Morte e na qualidade de filhas menores: **ZILDINEI PAULINA DA SILVA**, Certidão de Nascimento número de Ordem 2.984/81, fls. 69 do Livro A-70, lavrada dia 18/12/1981 no Cartório do 2º Ofício de Rondonópolis – MT; **ZILDILENE PAULINA DA SILVA**, Certidão de Nascimento número de Ordem 464, fls. 116Vº, do Livro A-03; lavrada no dia 01/06/1983 no Cartório de Paz Distrito de Vila Operária – Rondonópolis -MT; **ZILDIMAR PAULINO DA SILVA**, Certidão de Nascimento número de Ordem 301, a fls. 76 do Livro 04, lavrada no dia 06/06/1985 no Cartório de Paz Distrito de Vila Operária – Rondonópolis -MT, na proporção de 50% (cinqüenta por cento) do benefício de pensão por morte, divididos em partes iguais para cada uma das menores até a sua maioridade civil, face ao falecimento em 11 de dezembro de 1997 do Servidor publico municipal Sr. **JOSE DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG nº 142.865 SSP/MT, CPF/MF nº 181.457.601-00, matricula nº 15237-1, Portaria de nomeação de nº 2.641, de 15/06/1994, retroagindo seus efeitos a data de 05/04/1994, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Agente de Vigilância, Nível I, Referência 3 e Certidão de Óbito nº 928, às fls 233, do livro 01-C, lavrada no dia 12 de dezembro de 1997 no Cartório de Paz Distrito de Vila Operária – Rondonópolis, Estado de Mato Grosso;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988, na sua redação original; artigo 122 e artigo 132, parágrafo 5º da Lei Orgânica Municipal; artigo 53, parágrafo 5º da Lei Municipal nº 1.752, de 17/08/1990, artigo 8º, incisos I e III; artigo 12, inciso II, alínea "a"; artigo 13, parágrafo primeiro; artigo 28, parágrafos 1º e 3º e artigo 29 da Lei Municipal Complementar nº 001, de 25/05/1992;

SEM VALOR JURÍDICO
SEM VALOR JURÍDICO